



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 317/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 08 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 317/PROPLAN/UFFS/2026, de 8 de julho de 2026

Altera Portaria nº 147/PROPLAN/UFFS/2022 que designou servidores para atuarem como coordenadores do Acordo Específico, Processo nº 23205.008902/2022-15

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 147/PROPLAN/UFFS/2022, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo Específico, decorrente do Processo nº 23205.008902/2022-15, entre a UFFS e a Universidade de Valladolid (Uva), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador Titular: FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2789627".
(NR)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:11)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.008902/2022-15

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **47d269c75c**